

Praça Santa Rita, 50 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (035) 3562-3750

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

O Prefeito Municipal de Nova Resende/MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Projeto de Lei Complementar nº 001, de 09 de janeiro de 2026, bem como a Lei Federal nº 11.350/2006, e a Portaria nº 023/2026, que designou a Comissão Examinadora responsável pela condução do certame, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades da Rede Municipal de Ensino e da Atenção Primária à Saúde, conforme as normas e condições estabelecidas a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de:

- a) 01 (uma) vaga para o cargo de Enfermeiro Escolar;
- b) 01 (uma) vaga para o cargo de Fisioterapeuta;
- c) 01 (uma) vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS);
- d) 01 (uma) vaga para o cargo de Nutricionista;

bem como à formação de cadastro de reserva, visando atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Nova Resende/MG.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital, pelas Leis Municipais nº 2.167 e nº 2.168/2022, Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 e Lei Federal nº 11.350/2006.

Praça Santa Rita, 50 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (035) 3562-3750

2. DO CARGO, VAGA, JORNADA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento
Enfermeiro Escolar	1	40 horas semanais	R\$ 4.318,18
Fisioterapeuta	1	30 horas semanais	R\$ 1.918,52
Nutricionista	1	40 horas semanais	R\$ 1.874,72
Agente Comunitário de Saúde (MIC 8)	1	40 horas semanais	R\$ 3.242,00

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Requisitos Gerais:

- Idade mínima de 18 anos;
- Regularidade eleitoral e militar;
- Aptidão física e mental;

Não ter sido demitido por justa causa do serviço público municipal.

3.2. Enfermeiro Escolar:

- Curso Superior em Enfermagem;
- Registro ativo no COREN.

3.3. Fisioterapeuta:

- Curso Superior em Fisioterapia;
- Registro ativo no CREFITO.

3.4. Agente Comunitário de Saúde (Lei nº 11.350/2006):

- Ensino Médio completo;
- Na ausência de candidatos com Ensino Médio, admite-se Ensino Fundamental completo, com obrigação de conclusão do Ensino Médio em até 3 anos;

Praça Santa Rita, 50 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (035) 3562-3750

- Residir na área da comunidade em que atuará desde a data da publicação do edital (MIC 8 – PSF OZORIO BUENO MARQUES);

OBS: ÁREA DE TRABALHO: Bairros São João, Usina e Penha do meio)

- Curso de Formação Inicial de ACS (mín. 40h).

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

4.1. São atribuições do cargo de Enfermeiro Escolar:

Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de agravos no ambiente escolar, voltadas às crianças e adolescentes, visando ao bem-estar físico, mental e social da comunidade escolar, por meio do planejamento, execução e acompanhamento de programas, projetos e ações educativas em saúde, incluindo palestras, oficinas e campanhas sobre higiene, alimentação saudável, saúde mental, saúde sexual e reprodutiva, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, gravidez na adolescência, prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas, prevenção do bullying e de outras situações de risco social, bem como realizar o monitoramento do crescimento e desenvolvimento dos alunos, prestar primeiros socorros em situações de urgência e emergência, acompanhar e orientar alunos com doenças crônicas ou condições específicas de saúde, atuar na identificação precoce de vulnerabilidades emocionais, articular-se como elo entre a escola, os serviços de saúde e a família, colaborar na implementação de políticas públicas de saúde no ambiente escolar, orientar a comunidade escolar quanto aos cuidados com a saúde, registrar e monitorar as ações desenvolvidas e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional, compatíveis com o cargo e determinadas pela Administração Pública.

4.2. São atribuições do cargo de Fisioterapeuta:

Praça Santa Rita, 50 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (035) 3562-3750

Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental ou incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no regulamento da profissão.

4.3. São atribuições do cargo de **Nutricionista**:

Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

4.4. São atribuições do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**:

Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda

Praça Santa Rita, 50 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (035) 3562-3750

espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas **de 27 de janeiro a 3 de fevereiro de 2026, presencialmente**, na **Secretaria Municipal de Educação de Nova Resende** no horário de **12h às 17h**.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Documento oficial de identificação com foto;

Praça Santa Rita, 50 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (035) 3562-3750

- c) Comprovante de escolaridade exigida;
- d) Registro profissional (COREN/CREFITO, quando aplicável);
- e) Currículo atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios para a avaliação de títulos.
- f) Comprovante de registro ativo no Conselho Regional de Nutrição – CRN, exigido exclusivamente para o cargo de Nutricionista.
- g) Comprovante de residência na área da comunidade para a qual concorre, exigido exclusivamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde;
- h) Certificado de conclusão do Curso de Formação Inicial de ACS, exigido exclusivamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será composto por **duas etapas**, ambas de caráter classificatório e eliminatório:

1ª Etapa – Prova Escrita – eliminatória e classificatória (60 pontos):

- A prova escrita será composta por **20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha** e **2 (duas) questões dissertativas**, contemplando os seguintes conteúdos:
 - **Língua Portuguesa;**
 - **Matemática;**
 - **Conhecimentos Específicos sobre o cargo pretendido;**
 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Resende - MG e suas alterações.** Disponível em:
<https://leismunicipais.com.br/a1/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-nova-resende-mg> ;

Praça Santa Rita, 50 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (035) 3562-3750

- **Seção II - Da Política Educacional, Cultural e Desportiva da LEI ORGÂNICA 01/1990.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-nova-resende-mg> ;

A pontuação máxima será de **60 (cinquenta) pontos**, sendo 40 pontos para as questões objetivas (2 pontos cada) e 20 pontos para as questões dissertativas (10 pontos cada).

*Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver **mínimo de 30 (trinta) pontos** no total.*

- A Prova Escrita será realizada no **dia 7 de fevereiro**, das 13 às 16h, na Escola Municipal Dr. Melo Viana.

2ª Etapa – Análise Curricular (40 pontos):

Serão avaliados títulos e experiências profissionais compatíveis com a função, conforme tabela abaixo:

Enfermeiro Escolar:

Critério	Comprovação exigida	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada na função de Enfermeiro.	Declaração, contrato ou carteira de trabalho	Até 20 pontos (2 pontos por ano completo de experiência comprovada)
Cursos de pós-graduação (<i>strictu sensu</i> – mestrado e doutorado)	Diploma emitido por instituição reconhecida	Até 10 pontos (5 pontos por curso)
Cursos de aperfeiçoamento ou capacitação na área da enfermagem ou <i>lato sensu</i> (mínimo 40h)	Certificado emitido por instituição reconhecida	Até 10 pontos (2 pontos por curso, até o máximo de 10)

Praça Santa Rita, 50 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (035) 3562-3750

Máximo de pontos possíveis		40 pontos
-----------------------------------	--	------------------

Fisioterapeuta:

Critério	Comprovação exigida	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada na função de Fisioterapeuta	Declaração, contrato ou carteira de trabalho	Até 20 pontos (2 pontos por ano completo de experiência comprovada)
Cursos de pós-graduação (<i>strictu sensu</i> – mestrado e doutorado)	Diploma emitido por instituição reconhecida	Até 10 pontos (5 pontos por curso)
Cursos de aperfeiçoamento ou capacitação na área da fisioterapia ou <i>lato sensu</i> (mínimo 40h)	Certificado emitido por instituição reconhecida	Até 10 pontos (2 pontos por curso, até o máximo de 10)
Máximo de pontos possíveis		40 pontos

Nutricionista:

Critério	Comprovação exigida	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada na função de Nutricionista	Declaração, contrato ou carteira de trabalho	Até 20 pontos (2 pontos por ano completo de experiência comprovada)

Praça Santa Rita, 50 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (035) 3562-3750

Cursos de pós-graduação (<i>strictu sensu</i> – mestrado e doutorado)	Diploma emitido por instituição reconhecida	Até 10 pontos (5 pontos por curso)
Cursos de aperfeiçoamento ou capacitação na área de atuação ou <i>lato sensu</i> (mínimo 40h)	Certificado emitido por instituição reconhecida	Até 10 pontos (2 pontos por curso, até o máximo de 10)
Máximo de pontos possíveis		40 pontos

Agente Comunitário de Saúde:

Critério	Comprovação exigida	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada na função de Agente Comunitário de Saúde	Declaração, contrato ou carteira de trabalho	Até 30 pontos (3 pontos por ano completo de experiência comprovada)
Cursos de aperfeiçoamento ou capacitação na área de atuação ou <i>lato sensu</i> (mínimo 40h)	Certificado emitido por instituição reconhecida	Até 10 pontos (2 pontos por curso, até o máximo de 10)
Máximo de pontos possíveis		40 pontos

6.2. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Maior tempo de experiência profissional na área de atuação no cargo pretendido; b) Maior titulação acadêmica; c) Maior idade.

Praça Santa Rita, 50 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (035) 3562-3750

7. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. O resultado preliminar será divulgado no site oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

7.2. Caberá recurso no prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

7.3. O resultado final será homologado por ato do Prefeito Municipal.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será feita conforme a ordem de classificação.

8.2. O contrato terá prazo determinado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, conforme interesse público e legislação municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação plena das normas deste Edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

9.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Resende/MG, 23 de janeiro de 2026.

Luiz Itamar Gonzaga
Prefeito Municipal

Praça Santa Rita, 50 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (035) 3562-3750

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PRAZO
Instalação da Comissão de Avaliação	26 de janeiro de 2026
Divulgação do Edital de Processo Simplificado	26 de janeiro de 2026
Período de inscrição dos interessados	27 de janeiro a 3 de fevereiro de 2026
Aplicação da Prova	Dia 7 de fevereiro
Local: Escola Municipal Dr. Melo Viana – Rua Delfim Moreira nº148	Das 13 às 17hs.
Divulgação preliminar gabarito da prova objetiva no site da Prefeitura Municipal de Nova Resende	Dia 7 de fevereiro
Recurso da prova objetiva	9 e 10 de fevereiro
Resultado do recurso da prova objetiva	12 de fevereiro
Divulgação preliminar dos candidatos aprovados	13 de fevereiro
Recurso da classificação	19 e 20 de fevereiro
Resultado do recurso da classificação	20 de fevereiro
Encaminhamento da lista final dos candidatos aprovados.	20 de fevereiro
Homologação do Processo Seletivo Simplificado pelo chefe do Executivo	23 de fevereiro
Início do contrato	2 de março

